**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022**

***“Dispõe sobre a denominação de ‘Jomar Luiz Fulan Bellini’, a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.”***

 **Art. 1º.** Fica denominada de "**Jomar Luiz Fulan Bellini"** a via pública comumente conhecida como “Avenida Três”, situada no bairro Parque São Bento, CEP: 18072-003, nesta Cidade de Sorocaba.

 **Art. 2º.** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1990/2021".

 **Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamen­tária própria.

 **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**

**Justificativa:**

 Jomar Luiz Fulan Bellini, o jornalista Jomar Bellini, nasceu em Mairinque, em 10 de novembro de 1990. Ele se formou em jornalismo na UNISO (Universidade de Sorocaba) no final de 2012.

 Na época, Jomar Bellini já trabalhava na Folha de Mayrink. Em Sorocaba, sua trajetória começou em 2013, na rádio e jornal Ipanema, atual Jovem Pan Sorocaba.

 Depois disso, foi laborar para o G1 – O Portal de Notícias da rede Globo, em 2014. Em seguida, passou a integrar o time de produtores da TV TEM – Afiliada da Globo.

 Em 2020, Jomar passou a integrar o quadro de jornalistas do jornal Cruzeiro do Sul.

 Faleceu, vítima do vírus da Covid-19, em 1º de julho de 2021, na cidade de São Roque, onde, embora tenha permanecido internado por 13 (treze) dias, não resistiu à doença.

 É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a um cidadão, jornalista, natural defensor do direito à liberdade de expressão, que perdeu a vida pela Covid-19, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**